



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

DECRETO Nº 114/2021– GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores do Concurso Público do Edital nº 005/2014 do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e conferidas pelo Decreto nº 002/2015 e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 635/98 Regime Jurídico Único dos servidores públicos, e no art. 41, da Constituição Federal com nova redação que lhe deu a emenda constitucional nº. 19/98, de 04/06/98, e à vista do processo avaliação de estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público conforme Edital 005/2014;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores aprovados para o provimento dos cargos efetivos no concurso público do Edital nº 005/2014, e enviado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório apresentado pela Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria de nº 251/2015 de 18 de novembro de 2015, dos servidores relacionados **APROVADOS** nos respectivos cargos referentes ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. Torna efetivo no quadro permanente de funcionários públicos, a seguir relacionados em seus respectivos cargos e carga horária, que obtiveram aprovação no estágio probatório, nomeados em decorrência da aprovação no concurso público, Edital nº. 005/2014 de 29 de setembro de 2014, homologado pelo Decreto nº. 003/2015, de 24 de fevereiro de 2015,

Nº	NOME	ADMISS.	MATRI.	CARGO
01	Andrielly Ribeiro de Azevedo	09/02/2017	51288-5	Agente Comunitário de Saúde
02	Felipe de Oliveira Serafim	04/04/2017	51291-5	Motorista
03	Jordânia Rochelly de Souza	26/01/2017	51286-9	Agente Comunitário de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

04	Suellen Aparecida da Silva Irmão Santiago	25/05/2017	51292-3	Agente Comunitário de Saúde
05	Wrridan Felipe Santiago Irmão	09/08/2016	50328-2	Agente de Endemias

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, em 27 de outubro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2021 – GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores do Concurso Público do Edital nº 005/2014 do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e conferidas pelo Decreto nº 002/2015 e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 635/98 Regime Jurídico Único dos servidores públicos, e no art. 41, da Constituição Federal com nova redação que lhe deu a emenda constitucional nº 79/98, de 04/06/98, e à vista do processo avaliação de estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público conforme Edital 005/2014;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores aprovados para o provimento dos cargos efetivos no concurso público do Edital nº 005/2014, e enviado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório apresentado pela Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria de nº 251/2015 de 18 de novembro de 2015, dos servidores relacionados **APROVADOS** nos respectivos cargos referentes ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. Torna efetivo no quadro permanente de funcionários públicos, a seguir relacionados em seus respectivos cargos e carga horária, que obtiveram aprovação no estágio probatório, nomeados em decorrência da aprovação no concurso público, Edital nº. 005/2014 de 29 de setembro de 2014, homologado pelo Decreto nº. 003/2015, de 24 de fevereiro de 2015,

Nº	NOME	ADMISS.	MATRI.	CARGO
01	Andrielly Ribeiro de Azevedo	09/02/2017	51288-5	Agente Comunitário de Saúde
02	Felipe de Oliveira Scrafim	04/04/2017	51291-5	Motorista
03	Jordânia Rochelly de Souza	26/01/2017	51286-9	Agente Comunitário de Saúde
04	Suellen Aparecida da Silva Imão Santiago	25/05/2017	51292-3	Agente Comunitário de Saúde
05	Wrridan Felipe Santiago Imão	09/08/2016	50328-2	Agente de Endemias

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, em 27 de outubro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FE04D1C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>